

PORTARIA Nº 20_2026 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DO CISDESTE PARA
EFEITO DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Leste do Sul – CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO o Relatório Técnico da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis para Alienação em Leilão Público, que vistoriou e classificou os bens como antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Estatuto do CISDESTE e demais dispositivos aplicáveis que regula a alienação de bens móveis públicos;

Art. 1º - Declarar como inservível, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Coordenação de Frota e Gerência de Logística conforme relatório anexo, parte integrante e inseparável desta portaria.

Art. 2º Determinar a baixa patrimonial dos referidos bens, devendo o setor de patrimônio proceder com as anotações no sistema de controle.

Art. 3º Autorizar o Setor de Licitações/Patrimônio a adotar as medidas necessárias para o desfazimento dos bens através de leilão de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2026

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

Anexo:

LISTA DE BENS INSERVÍVEIS		
ITEM	VEÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
01	MERCEDES SPRINTER QMV 2G34	ANTIECONOMICA
justificativa	Veículo com alta quilometragem, 341000, exigindo manutenção preventiva e corretiva.	
02	FIAT DUCATO QOS 9215	ANTIECONOMICA
justificativa	Veículo com mais de 10 anos de uso, apresentando elevado índice de manutenção corretiva e preventiva.	
03	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2F83	ANTIECONOMICA
justificativa	Veículo com alta quilometragem, 341000, exigindo manutenção preventiva e corretiva.	

04	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2F84	Antieconômica
justificativa	Veículo com alta quilometragem 260.000, exigindo manutenção preventiva e corretiva.	

05	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2F89	ANTIECONOMICA
justificativa	Veículo com alta quilometragem, 194000, exigindo manutenção preventiva e corretiva. VEÍCULO COM MOTOR INOPERANTE	
06	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2F85	ANTIECONOMICA
justificativa	Motor apresentando problema, veículo com 260000 KM. Apresentando alta manutenção preventiva e corretiva.	
07	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2F73	ANTIECONOMICA

justificativa	Motor inoperante, veículo com 197000 km rodados, apresentando problemas na suspensão.	
08	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2F86	ANTIECONOMICA
justificativa	VEÍCULO COM ALTA KILOMETRAGEM 256000 APRESENTANDO ALTA MANUTENÇÃO	
09	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2G05	ANTIECONOMICA
justificativa	VEÍCULO COM 345000 KM RODADOS APRESENTANDO ALTO INDICE DE MANUTENÇÃO	
10	MERCEDEZ SPRINTER QMV 2F87	ANTIECONOMICA
justificativa	ALTA KILOMETRAGEM, 278000 KM, APRESENTANDO ALTA MANUTENÇÃO.	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 180C-C669-F6AA-66B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 08/05/2026 15:59:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 13/05/2026 17:10:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/180C-C669-F6AA-66B1>